



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE COELHO NETO.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fls.	44
Ass.	<i>[Signature]</i>

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa MARCOS BETTEGA DE LOYOLA, CNPJ N° 16.608.230/0001-78, referente a Contratação de empresa de Consultoria Técnica Atuarial Destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto -MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maurício Rocha das Chagas, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 17 de junho de 2020.

*Raimunda Veras Resende*

Raimunda Veras Resende  
Diretora Presidente do IPSMCN